

PROPOSTA DE ATUAÇÃO CONJUNTA DPE E DPU – VALE DO RIBEIRA

Justificativa: A Defensoria Pública do Estado de São Paulo, através de sua regional do Vale do Ribeira, possui forte atuação em matéria de tutela coletiva, em especial no atendimento a comunidades tradicionais. Paralelamente, a Defensoria Pública da União, através de sua regional de Santos e São Vicente, atuava em favor de comunidades quilombolas do Vale do Ribeira, quando a competência jurisdicional sobre o Vale do Ribeira era a Subseção Judiciária de Santos. Ambas as Defensorias tiveram oportunidade de desenvolver trabalhos em conjunto, através da articulação da sociedade civil, em especial da Equipe de Articulação e Assessoria às Comunidades Negras - Vale do Ribeira – EAACONE, sediada em Eldorado/SP.

Em razão da atuação conjunta DPE/SP, DPU e EAACONE e pressão da sociedade civil, a Defensoria Pública-Geral da União determinou a instalação de unidade no Vale do Ribeira, com previsão de início de atuação em outubro de 2015.

A parceria também resultou na realização de um I Mutirão de Atendimento a Comunidades Quilombolas, realizado nos Municípios de Eldorado, Iporanga e Barra do Turvo, entre os dias 29/04 e 01/05/2015, abrangendo parte das comunidades quilombolas do Vale.

Objeto: Propõe-se (i) realizar II Mutirão de Atendimento nos Municípios de Registro, Cananeia e Iguape e (ii) instruir conjuntamente e coordenadamente os pedidos de assistência jurídica, tanto estadual como federal, das comunidades tradicionais situadas no Vale decorrentes dos dois mutirões.

Principais eixos de atuação são (i) acesso a políticas públicas; (ii) defesa dos interesses dos quilombolas em conflitos com terceiros, que envolvam demandas possessórias e de uso e ocupação do solo; (iii) regularização fundiária envolvendo a busca da garantia do acesso emergencial para a subsistência da comunidade.

Método de prospecção de demandas: (i) levantamento de demandas por meio de aplicação de formulário padronizado elaborado pelos parceiros DPE/SP, DPU e EAACONE, por meio de mutirão; (ii) recebimento de demandas encaminhadas pela EAACONE; e (iii) atendimento presencial de lideranças e quilombolas nas sedes ou postos de atendimento das Defensorias no Vale do Ribeira.

Instrumentos de atuação: (i) extrajudicial, conjunta e coordenada, inclusive na Mesa de Negociação Permanente do Incra; e (ii) judicial, na esfera federal ou estadual, conforme suas atribuições, em feitos em que sejam parte a respectiva associação, indivíduo na qualidade de quilombola ou mediante promoção de ação civil pública.

Plano de Atuação: (i) consolidação das demandas já levantadas com os resultados do II Mutirão de Atendimento nos Municípios de Registro, Cananeia e Iguape, em data a ser acordada entre os parceiros; (ii) elaboração de planos de ação geral e específico das comunidades.

Cronograma:


Mês 1: (i) realização do II Mutirão de Atendimento nos Municípios de Registro, Cananeia e Iguape, em data a ser acordada entre os parceiros; (ii) consolidação das demandas já levantadas com os resultados do II Mutirão de Atendimento nos Municípios de Registro, Cananeia e Iguape.

Mês 2: agenda de visitas às comunidades para debate sobre o plano de atuação nas comunidades elaborado pelos parceiros.

Mês 3 e 4: instauração de procedimentos administrativos de tutela coletiva; atividades extrajudiciais (pesquisas e estudos; contatos com autoridades; expedição de ofícios e recomendações; realização de perícias, inspeções e visitas etc.).

Mês 5 e 6: propositura de eventuais ações judiciais; avaliação dos resultados.

Registro, 30 de outubro de 2015.



Andrew Toshio Hayama

Defensor Público do Estado de São Paulo

Centro de Tutela Coletiva Regional Vale do Ribeira



Mariana Preturlan

Defensora Pública Federal

Chefe da Defensoria Pública da União em São Paulo



José Lúcio do Nascimento Neto

Defensor Público Federal

1º Ofício Geral de Registro-SP